



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.959/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO EDUCAR PARA A VIDA (PROEV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Projeto Educar para a Vida (PROEV), sociedade Civil, sem fins lucrativos, situada à Rua Atratino Vítor de Oliveira, nº 380, sala 2, neste Município de Divino, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.985/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.457, de 29 de Julho de 1999.

Prefeitura Municipal de Divino, 11 de Julho de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11/07/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE